



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 16/2024.

Processo SEI 9.2024.0700.001127-0

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC

Data de Emissão: 17/10/2024

Contratada: AOV5 SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., CNPJ 05.555.382/0001-33.

Origem: ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de licenças para a plataforma de ensino Alura para Empresas.	Licenças	07	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00

Valor Total: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. A assinatura digital, senha, login e demais informações necessárias para o acesso deverão ser encaminhadas através do email informatica@tjmrs.jus.br.

1.3. Qualquer comunicação sobre os serviços deverá ser efetuada junto à Coordenadoria de TIC do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, através do telefone (051) 3214.1014.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas..

Serviço de Contratos, em 17 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 17/10/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0154625** e o código CRC **7D854962**.